

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 397/2017

De 06 de novembro de 2017

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO BAIRRO MONTE CARLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em obediência à Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, **FERNANDO RIBEIRO FRANCO NETO**, Prefeito do Município de Muribeca Sergipe, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica atribuída a seguinte denominação a via pública no Bairro Monte Carlo.

I-Denominar-se: "JOÃO MATOS MOURA(JOÃOZINHO DO BORDUAL)", que inicia no oeste com a Rua Severino Coelho Irmão, a Leste com a quadra de esporte, a sul com Rua Prefeito Francisco Correia de Matos e ao Norte com a Rua José Renilson Feitosa dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca, em 06

de novembro de 2017.

MARCIO PINHEIRO BARROSO DA SILVA

Prefeito Municipal Em Exercício